

PRONTUÁRIO Nº 2222

LUIZ CARLOS VENTURA

P-2222 -£- Termo Declaração de 24.04.70 do DOPS/DEREX

P-2222 -£- Dossier de 16.2.71

Em 16.2.71 entregue "Dossier" ao tenente Márcio  
da Capitania dos Portos.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA..... DOFS / DEREX.....

LUÍZ CARLOS VENTURA

Filho de Antônio Ligiero Ventura e Maria Dolores Ventura, nascido a 01.06.1945, natural de Santos, jornalista, residente a rua Avenida Conselheiro Nébias, 471-Aptº.12.

- HISTÓRICO POLÍTICO -

24.04.1970 - Que, é jornalista profissional prestando serviços ao jornal "A TRIBUNA" desta cidade desde 1966, - sendo certo que no momento é o responsável pela seção ou melhor pelo setor "comunicações e transportes"; que, no entretanto até há muito pouco tempo atrás fazia a cobertura do setor "Porto e Militares"; que no dia 21 próximo passado recebeu do sr. Evencio da Quinta, chefe da reportagem ordens no sentido de proceder a cobertura de uma operação militar que estaria para se desenvolver no litoral sul; em companhia do motorista Nelson Steche e do fotógrafo Arnaldo Giaxa, dirigiram-se para Registro local a onde presumivelmente se instalava o centro de operações; que, em Registro, ficou sabendo que o coronel Mero, chefe do Serviço de Informações do comando militar de Santos, estaria em Parqueraçu, a onde tentou de todas as formas, junto as fontes militares competentes, obter informações sobre o que ocorria; que, acostumado a lidar com fatos militares, o nominado pela resistência encontrada verificou estar diante de uma fato de grande expressão jornalística. No dia 24 a tarde quando procurava novo contato com o Coronel Mero, em Jacupiranga, na sede do posto de comando, foram surpreendidos com suas detenções feitas por investigadores do DOFS.

TÉRMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e quatro dias do mês de abril --- de mil novecentos e setenta ---, nesta cidade de Santos --- na Delegacia de Policia de D O P S / --- onde se achava o Doutor Julio Cesar da Silveira Neto ---, Delegado respectivo, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, compareceu = LUIZ CARLOS VENTURA = filho de: Antônio Ligeiro Ventura e de Maria Dolores Ventura --- com: 01.06.45 (24) --- anos de idade, de côr branca --- estado civil casado, --- de nacionalidade brasileira --- natural de Santos --- de profissão jornalista --- residente à Av. Conselheiro Rodrigues Alves - apt. 12 --- número 471 --- sabendo ler e escrever e declarou: QUE, é jornalista profiassional prestando serviços ao jornal "A Tribuna" desta cidade dêsde 1966, sendo certo que no momento é o responsavel pela secção ou melhor pelo setor "comunicações e transportes"; que, no entretanto até ha muito pouco tempo atrás fazia cobertura do setor "Porto e Militares"; que, no dia 21 pp. recebeu do sr. Evencio da Quinta, Chefe da reportagem ordens no sentido de proceder a cobertura de uma operação militar que estaria para se desenvolver no litoral sul; que, na manhã de 4a. feira uma perua do jornal em companhia do motorista Nilson Steche e do fotografo Arnaldo Giaxa, estes convocados às pressas dirigiram-se para Registro local aonde presumivelmente se instalaria o centro das operações; que, em Registro, aonde se hospedou no Hotel Chape Palace ficou sabendo que o Coronel Mero, Chefe do Serviço de Informações do comando militar de Santos, estaria em Pariqueraçú, sendo certo que esta informação recebeu antes de se hospedar no Hotel; que, em seguida rumou com seus companheiros para Pariqueraçú, aonde tentou de tôdas as formas, junto às fontes militares competentes, obter informações sobre o que ocorria; que ao tentar intrevistar o General Paulo Carneiro Tomaz Alves, veio a saber pelo Capitão Washigton que sómente o Coronel Mero quando possivel poderia dar informações;

*Luiz Carlos Ventura*



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DOPS/SANTOS.declarações Luiz C. Ventura,  
fls. II.  
=====

que, o posto de comando do Exército estava instalado no Clube Guarany, digo, Guarany; que, acostumado a lidar com fatos militares, o declarante pela resistencia encontrada verificou estar diante de um fato de grande expressão jornalística; que, não conseguindo audiência ou entrevista com quem de direito, permaneceu nas cercanias do Clube ocasião em que acidentalmente como várias outras pessoas do povo, teve ocasião de ouvir através de um aparelho de rádio "Single Sid Band", instalado numa perua do DOPS de S. Paulo uma comunicação que dava conta da prisão ou melhor da ordem de prisão para o farmacêutico de nome Guerra, o qual teria fornecido medicamentos a elementos subversivos ou melhor a guerrilheiros; que, essa notícia veio robustecer as desconfianças do declarante de que toda aquela operação era muito mais do que uma simples manobra militar; que, cumprindo o seu dever de jornalista fez então várias viagens por localidades da região fazendo pião sempre em Registro; que mandou para o seu jornal dois despachos, o primeiro, no dia 22, por escrito, em envelope endereçado à chefia de reportagem em Santos, sendo certo que nesse despacho encontrava-se também várias fotos num filme documentando a ocupação militar da área; que, possui cópia desse despacho aonde encarece as reservas com que a redação deveria receber aquele noticiário; que, num segundo despacho feito por via telefônica no dia 23, de Jacupiranga, o declarante teria sido atendido no jornal "A Tribuna", por uma colega de nome Miriam; que em virtude das comunicações serem precárias e de péssima qualidade não pôde afirmar com certeza quem o atendeu pelo telefone no jornal; que neste ultimo despacho o declarante relatava entre outros fatos o encontro de uma mochila que seria de uso de um dos guerrilheiros; que esta informação o declarante colheu no bureau de imprensa já então se instalara em Jacupiranga congregando profissionais da imprensa falada e escrita de várias partes do país; que nessa comunicação telefonica, pediu que o jornal antes de publicar qualquer notícia, confirmasse a liberação das mesmas junto ao 2º Exército, isto porque entre os profissionais em serviço em Jacupiranga corria noticia de que o noticiário estava liberado desde que se obdesse as seguintes restrições: numero de ord, de homens empenhados, nomes de comandantes e identidade das unidades envolvidas; que, desde o dia 22 até o dia de sua detenção não teve oportunidade de ler nenhum exemplar para o que trabalha; -.-.-.-.-

declarações para o DOPS

fls. II

que, o posto de comando do Exército estava instalado no Clube  
 Guarany, digo, Guarany; que, necessariamente a lidar com fatos militares,  
 o declarante para a realização de certas atividades militares  
 de um lado de grande expressão jornalística; que, não cessou  
 quando a situação ou entrevista com quem de direito, permaneceu  
 nas cercanias do Clube ocasião em que acidentalmente como várias  
 outras pessoas de povo, teve ocasião de ouvir através de um apaga-  
 dor de rádio "Single Side Band", instalado numa porta do DOPS  
 de 2.ª mão uma comunicação que dava conta de prisão em melhor da  
 ordem de prisão para o farmacêutico de nome Guerra, o qual teria  
 fornecido medicamentos a fim de obter vantagens ou realizar a pro-  
 liberação; que, essa notícia, não obstante as precauções de  
 declaração de que toda essa operação era muito mais do que uma  
 simples manobra militar; que, comprando o seu dever de jornalis-  
 ta ter então várias notícias por localidades da região fazenda  
 não sempre em registro; que, quando para o seu jornal de São  
 Paulo, o primeiro, no dia 22, por escrito, em envelope enfe-  
 rido a chita de reportagem em Santos, sendo certo que nesse  
 documento encontrava-se também várias fotos em filme documentar-  
 de a operação militar de fato; que, porque o filme desse despacho  
 com o encargo de renovar com que a redação deveria receber a  
 seguinte notícia; que, quando despacho feito por via tele-  
 fônica no dia 23, de Jacupiranga, o declarante teria sido atendi-  
 do no jornal "A Tribuna", por um colega de nome Mirian; que  
 em virtude das comunicações serem precárias e de péssima quali-  
 dade não pôde afirmar com certeza quem o atendeu pelo telefone  
 no jornal; que neste último despacho o declarante relatava em  
 tre outros fatos o encontro de um médico que teria se en-  
 tre os guerrilheiros; que esta informação o declarante obteve  
 no jornal de imprensa já então se instalada em Jacupiranga com  
 grande profissionalismo de imprensa falada e escrita de várias  
 partes do país; que nessa comunicação telefônica, pediu que o jor-  
 nal antes de publicar qualquer notícia, conferisse a libera-  
 ção das mesmas junto ao Exército, fato porque entre as pro-  
 fissionais em serviço em Jacupiranga certa notícia de que o no-  
 tário estava liberado desde que se obtivesse as seguintes res-  
 postas: quando de ord, de ordem emanadas, nome de coman-  
 dante e a entidade das unidades envolvidas; que, desde o dia 22  
 até o dia de sua detenção não teve oportunidade de ler nenhuma  
 exemplar para o declarante; .....

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDENCIA DOPS/SANTOS.declarações de Luiz Carlos Ventura.  
Fls. III./

Que, os seus companheiros de viagem e de trabalho o fotografo Arnaldo e o motorista Nilson, não tiveram qualquer participação na colheita de informações e na divulgação das mesmas; que,--- durante todo o tempo trabalhavam obedecendo a rotina jornalística; que, - no dia 24 à tarde quando procurava novo contato com o Coronel Mero, em Jacupiranga, na séde do posto de comando, foram surpreendidos com suas detenções feitas por investigadores do DOPS; quesómente então tiveram noticia do material publicado pelo jornal "A Tribuna"; que, durante sua estadia no litoral sul obedecendo direção, ou melhor orientação do jornal, que pretende maior penetração naquela área, realizou reportagens sobre outros assuntos, tanto assim que entrevistou o Prefeito de Jacupiranga sobre possibilidades do potencial economico da área e realizou visita jornalística à Caverna do Diabo, em Eldorado Paulista. Que a única restrição, e esta verbal que recebeu sobre a publicação dos acontecimentos os quais fazia cobertura, foi feita pelo General Paulo Tomaz Alves, nos seguintes termos:- "veja se não fica entrevistando soldado por aí".- Que durante o tempo que foi encarregado do setor militar da "A Tribuna", manteve excelentes relações com os oficiais desta praça procurando sempre colaborar com os mesmos.- Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vae devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e por mim (Antônio Daud), escrivão que datilografei.

Autoridade.

Declarante

Escrivão.

Relações de Luis Carlos Martins

III. III

que, as suas experiências de viagem e de trabalho e fotografias  
 Arnaldo e o jornalista Wilson, não tiveram qualquer participação  
 na coleta de informações e na divulgação das mesmas; que, durante  
 toda a época, Wilson obedecia a todas as ordens do jornalista  
 e, no dia 24, a tarde quando procurava novo contato com o  
 Coronel Neto, em Jacupiranga, na sede do posto de comando, foram  
 apresentadas com suas despesas feitas por investigadores de  
 DOPS; que, finalmente não tiveram notícia do material publicado  
 pelo jornal "A Tribuna"; que, durante sua estadia no interior  
 ali obedecendo ordens, em melhor orientação do jornal, que pre-  
 sente maior penetração na região, realizou reportagens sobre  
 outros assuntos, tanto assim que entrevistou o prefeito de Jacu-  
 piranga sobre possibilidades de potencial econômico da área e  
 realizou visita jornalística ao governo do Estado, em Jacupiranga. Par-  
 ticular, que a única restrição, e esta verbal que recebeu sobre  
 a publicação dos acontecimentos, a qual teria cobertura, foi  
 feita pelo General Paulo Torres Neves, nos seguintes termos:-  
 "veja-se não fica entrevista com soldados por aí". - que durante  
 o tempo que foi empregado do setor militar de "A Tribuna",  
 mantinha excelentes relações com as oficiais desta praça procul-  
 do sempre colaborar com os mesmos. - que mais tarde e por in-  
 teresse de segurança. Não se sabe como se desenvolveu o assunto  
 para sua saída, pelo decano e por mim (Antônio Damásio), es-  
 creva que não foi.

*Handwritten signature/initials*

Assinado

Declarado

Arquivado



## DELEGACIA de Ordem Política e Social de Santos.

TÉRMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e quatro dias do mês de abril ..... de mil novecentos e setenta ....., nesta cidade de S a n t o s ..... na Delegacia de Policia de D O P S / ..... onde se achava o Doutor Julio Cesar da Silveira Neto ..... Delegado respectivo, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, compareceu filho de: Antônio Ligeiro Ventura e de Maria Dolores Ventura --- com: 01.06.45 (24) ..... anos de idade, de cor branca ..... estado civil casado ..... de nacionalidade brasileira ..... natural de Santos ..... de profissão jornalista ..... residente à Av. Conselheiro Rodrigues Alves - apt. 12 ..... número 471 ..... sabendo ler e escrever e declarou: QUE, é jornalista profissional prestando serviços ao jornal "A Tribuna" desta cidade desde 1966, sendo certo que no momento é o responsável pela secção ou melhor pelo setor "comunicações e transportes" ; que, no entretanto até ha muito pouco tempo atrás fazia cobertura de setor "Porto e Militares"; que, no dia 21 pp. recebeu do sr. Evencio da Quinta, Chefe da reportagem ordens no sentido de proceder a cobertura de uma operação militar que estaria para se desenvolver no litoral sul; que, na manhã de 24. feira uma perua do jornal em companhia do motorista Nilson Steche e do fotografo Arnaldo Ginxá, estes convocados às pressas dirigiram-se para Registro local onde presumivelmente se instalaria o centro das operações; que, em Registro, onde se hospedou no Hotel Chá Palace ficou sabendo que o Coronel Mero, Chefe do Serviço de Informações do comando militar de Santos, estaria em Pariqueraçú, sendo certo que esta informação recebeu antes de se hospedar no Hotel; que, em seguida rumou com seus companheiros para Pariqueraçú, onde tentou de todas as formas, junto às fontes militares competentes, obter informações sobre o que ocorria; que ao tentar entrevistar o General Paulo Carneiro Temaz Alves, veio a saber pelo Capitão Washigton que somente o Coronel Mero quando possível poderia dar informações;

*Big Buler Ventura*

*[Handwritten mark]*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA.....DOPS/SANTOS.....

declarações Luiz C. Ventura  
fls. II.  
=====

que, o posto de comando do Exército estava instalado no Clube Guarany, digo, Guarany; que, acostumado a lidar com fatos militares, o declarante pela resistencia encontrada verificou estar diante de um fato de grande expressão jornalística; quem, não conseguindo audiência ou entrevista com quem de direito, permaneceu nas cercanias do Clube ocasião em que acidentalmente com várias outras pessoas do povo, teve ocasião de ouvir através de um aparelho de rádio "Single Sid Band", instalado numa perua de DOPS de S. Paulo uma comunicação que dava conta da prisão ou melhor da ordem de prisão para o farmacêutico de nome Guerra, o qual teria fornecido medicamentos a elementos subversivos ou melhor a guerrilheiros; que, essa notícia veio rebustecer as desconfianças do declarante de que toda aquela operação era muito mais do que uma simples manobra militar; que, cumprindo o seu dever de jornalista fez então várias viagens por localidades da região fazendo pião sempre em Registro; que mandou para o seu jornal dois despachos, o primeiro, no dia 22, por escrito, em envelope endereçado à cheffia de reportagem em Santos, sendo certo que nesse despacho encontrava-se também várias fotos num filme documentando a ocupação militar da área; que, possui cópia desse despacho aonde encarece as reservas com que a redação deveria receber aquele noticiário; que, num segundo despacho feito por via telefônica no dia 23, de Jacupiranga, o declarante teria sido atendido no jornal "A Tribuna", por uma colega de nome Miriam; que em virtude das comunicações serem precárias e de péssima qualidade não pôde afirmar com certeza quem o atendeu pelo telefone no jornal; que neste ultimo despacho o declarante relatava entre outros fatos o encontro de uma mochila que seria de uso de um dos guerrilheiros; que esta informação o declarante colheu no bureau de imprensa já então se instalara em Jacupiranga congregando profissionais da imprensa falada e escrita de várias partes do país; que nessa comunicação telefonica, pediu que o jornal antes de publicar qualquer notícia, confirmasse a liberação das mesmas junto ao 2º Exército, isto porque entre os profissionais em serviço em Jacupiranga corria noticia de que o noticiário estava liberado desde que se obdesse as seguintes restrições: numero de ord, de homens empenhados, nomes de comandantes e identidade das unidades envolvidas; que, desde o dia 22 até o dia de sua detenção não teve oportunidade de ler nenhum exemplar para o que trabalha; -.-.-.-.-

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDENCIA..... DOPS/SANTOS......declarações de Luiz Carlos Ventura.  
Fls. III./

Que, os seus companheiros de viagem e de trabalho o fotografo Arnaldo e o motorista Nilson, não tiveram qualquer participação na colheita de informações e na divulgação das mesmas; que,----- durante todo o tempo trabalhavam obedecendo a rotina jornalística; que, - no dia 24 à tarde quando procurava novo contato com o Coronel Moro, em Jacupiranga, na séde do posto de comando, foram surpreendidos com suas detenções feitas por investigadores do DOPS; que sómente então tiveram noticia do material publicado pelo jornal "A Tribuna"; que, durante sua estadia no litoral sã obedecendo direção, ou melhor orientação do jornal, que pretende maior penetração naquela área, realizou reportagens sobre outros assuntos, tanto assim que entrevistou o Prefeito de Jacupiranga sobre possibilidades do potencial economico da área e realizou visita jornalística à Caverna do Diabo, em Eldorado Paulista. Que a única restrição, e esta verbal que recebeu sobre a publicação dos acontecimentos os quais fazia cobertura, foi feita pelo General Paulo Tomaz Alves, nos seguintes termos: - "veja se não fica entrevistando soldado por aí". - Que durante o tempo que foi encarregado do setor militar da "A Tribuna", manteve excelentes relações com os oficiais desta praça procurando sempre colaborar com os mesmos. - Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e por mim (Antônio Daud), escrivão que datilografei.

Autoridade.

Declarante

Escrivão.

Registro Geral N.º \_\_\_\_\_

Prontuário N.º \_\_\_\_\_



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA \_\_\_\_\_



Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Vulgo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

2222

